PORTARIA CRM-SC Nº 04/2021, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Apoio à Gestão Administrativa e de Contratos do CRM-SC.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto N° 44.045/58 e legislação complementar e na forma do Art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a necessidade de otimização das atividades de gestão administrativa e de contratos do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Apoio à Gestão Administrativa e de Contratos, com o objetivo de dar suporte e auxiliar a Diretoria, Direção Executiva e todos os Departamentos do CRM-SC na administração de problemas e na gestão de contratos de prestação de serviços e de bens do CRM.

Art. - 2º Nomear os colaboradores do CRM-SC para integrar a Comissão de Apoio à Gestão Administrativa e de Contratos;

Camila Bevilaqua Rohlfs - Coordenadora
Caroline Arnhold Flach
Fernanda Cristina Constantino Lenzi
Karine do Nascimento
Olivia Maria Guedin Fagundes Paula
Renato Paulo Cunha

Art. - 3º A Comissão de Apoio à Gestão Administrativa e de Contratos atuará sob a supervisão direta do Diretor Executivo do CRM-SC a quem se reportará e prestará contas de suas atividades, através do coordenador(a);

Art. - 4º As deliberações da Comissão de Apoio à Gestão Administrativa e de Contratos serão registradas em ata e arquivadas em pasta específica, bem como os demais registros documentais;

Art. - 5º Aos integrantes da Comissão de Apoio à Gestão Administrativa e de Contratos será concedido pagamento de função gratificada previsto na Resolução CRM-SC nº 141/2011 – Plano de Cargos e Salários do CRM-SC;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 1º de fevereiro de 2021

Dr. Daniel Knabben Ortellado
Presidente